



LIDO NA SESSÃO DO DIA
21 MAR 2017
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 22 MAR. 2017 Cílio Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 3415/17
AUTOR: Deputado MAURÃO DE CARVALHO			
<p>"Indica necessidade implantação do Projeto Cidade Limpa no município de Nova Brasilândia d'Oeste."</p>			
<p>O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade implantação do Projeto Cidade Limpa no município de Nova Brasilândia d'Oeste.</p>			
<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICATIVA</u></p>			
<p>Senhores Deputados.</p>			
<p>É de suma importância para Nova Brasilândia d'Oeste que seja implementado o Projeto Cidade Limpa visto que a população está insatisfeita com a situação precária das vias públicas.</p>			
<p>Os moradores têm solicitados através de lideranças locais como o Vereador Carlos Freire Camargo que não aguentam mais os muitos buracos e os entulhos nas calçadas que acabam dificultando o tráfego de veículos e impedindo uma circulação segura de pedestres.</p>			
<p>O serviço de limpeza, patrulhamento e encascalhamento das ruas e avenidas dos bairros, mobilizando moradores a participar do mutirão realizando a limpeza dos seus terrenos nos dias da programação, melhorando a qualidade de vida dos municípios.</p>			
<p style="text-align: right;">Plenário das Deliberações, 18 de março de 2017.</p>			
<p style="text-align: center;">Deputado MAURÃO DE CARVALHO Presidente - ALE/RO</p>			

Major Amarante 390, Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 09 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

